



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 142, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, os contratos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, abaixo discriminados até a data de 30/06/2024, de acordo com o Processo Administrativo nº 2024.02982-6 de 20/03/2024.

Mat.	Nome	Cargo
5831-9	Alan Kardec da Cunha Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais
6102-6	Antônio da Silva Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais
6026-7	Antônio M. De Souza Madeira	Auxiliar de Serviços Gerais
6027-5	Carlos Luís da Silva Costa	Auxiliar de Serviços Gerais
6021-6	Edivaldo Quirino	Auxiliar de Serviços Gerais
6349-5	Juliano Ramos Caloy	Auxiliar de Serviços Gerais
6233-2	Lara de O. Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
6028-3	Mauro de Lima Barbosa Júnior	Auxiliar de Serviços Gerais
5615-4	Nicodemos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
6023-2	Paulo Cesar Soares da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
6103-4	Paulo Junior de Souza Silva	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de março de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

409

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 25 / 03 / 24
Ass. _____